



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 5005/989/19  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Osasco  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
**Período** 10/2019  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** 05ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** ROGERIO LINS WANDERLEY  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 290.633.018-39  
**Período de Gestão** 01/01/2018 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	10	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 2.487.377.957,60	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 2.284.801.787,68	
<b>Variação</b>	R\$ -202.576.169,92	-8,1442%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 2.284.801.787,68	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 1.939.982.085,47	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 344.819.702,21	15,0919%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -390.703.164,47	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -110.819.049,48	
<b>Diferença</b>	R\$ -279.884.114,99	71,6360%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 214.306.516,85	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 165.507.120,40	
<b>Diferença</b>	R\$ 48.799.396,45	22,7708%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 358.575.457,01	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 285.949.922,82	
<b>Diferença</b>	R\$ 72.625.534,19	25,3980%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	R\$ 111.800.462,04	R\$ 116.541.333,67
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO	R\$ 7.484.509,43	R\$ 82.597,30
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO	R\$ 1.278.081,29	R\$ 513.157,31

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	R\$ 0,00	R\$ 193.584.573,45	R\$ 19.446.993,11
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO	R\$ 0,00	R\$ 6.470.788,75	R\$ 10.817,94
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO	R\$ 0,00	R\$ 1.470.922,74	R\$ 21.918,85

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	R\$ 4.421.511,74	R\$ 10.888.717,41	R\$ 95.142.490,99
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO	R\$ 1.072.208,87	R\$ 13.291,17	R\$ 3.152.963,65
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO	R\$ 248.940,27	R\$ 49.456,74	R\$ 746.350,01

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 1.658.132.953,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 502.876.863,00
<b>Índice Apurado</b>	30,3279%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 1.696.389.558,84	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 363.324.226,53	21,4175%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 291.674.993,25	17,1939%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 278.638.117,90	16,4254%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 1.696.389.558,84	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 363.324.226,53	21,4175%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 291.674.993,25	17,1939%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 278.638.117,90	16,4254%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 63.496.912,11	R\$ 254.157.690,45	R\$ 265.235.130,72	104,3585%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 63.496.912,11	R\$ 254.157.690,45	R\$ 232.861.060,32	91,6207%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 804.420,90	R\$ 0,00	R\$ -3.779.788,55

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 323.044.936,66	R\$ 101.052.453,04	31,2812%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 1.651.456.355,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 606.763.602,60
<b>Índice Apurado</b>	36,7411%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 1.693.462.846,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 237.209.019,79	14,0073%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 222.921.763,34	13,1637%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 220.305.716,50	13,0092%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 1.693.462.846,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 237.209.019,79	14,0073%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 222.921.763,34	13,1637%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 220.305.716,50	13,0092%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/04/2020

**Hora da Geração:** 22:28:34